



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 07 de setembro de 2023

Ofício Digital Nº: 1968/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 1744/2023

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. Sª., que este Legislativo aprovou no **dia 06/09/2023**, a **Indicação Nº1744/2023**, cuja autoria coube ao **Vereador Marlon Lima**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **instalação de Iluminação Pública**, na Estrada Cécil Borges França, Loteamento Quinta da Boa Vista, bairro da Virgem Santa, iniciando-se no Canteiro Principal, e se estendendo até 200 metros após a tomada d'água da Prefeitura.

Justificativa: A Iluminação Pública, é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios, e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres, e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)